Extractos de despachos

Por despachos de 11 e 14 de Abril de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Palmira Maria da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, com início em 29 de Maio de 1997, para exercer funções correspondentes à categoria de técnico-profissional especialista, 3.º escalão, no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Virgílio Valente — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, com início em 11 de Maio de 1997, como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea *b*), 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, 7.º, n.º 1, alínea *a*), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 44/SAASO/97

Considerando que, através do Despacho n.º 19/SAASO/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/97, II Série, de 12 de Março, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção, e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 19/SAASO/97, à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Subdirectora dos SAFP, licenciada Lídia da Glória Filomena da Luz, e nas suas faltas ou impedimento, pela outra subdirectora, licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires.

Vogais: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Camila de Fátima Fernandes;

Chefe de secção, Brígida Bento de Oliveira Machado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 6 de Maio de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
行政、教育暨青年事務政務司辦公室

Despacho n.º 16/SAAEJ/97

Tendo o Clube Militar de Macau, cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau, II Série, de 31 de Janeiro de 1996, requerido que seja declarado como associação de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de instituição a funcionar desde 1870, ser de fins não lucrativos, de carácter cultural, desportivo e recreativo, e funcionar em consonância com os grandes objectivos sociais e culturais prosseguidos pela Administração;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do n.º 2 da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

Ao Clube Militar de Macau é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 5 de Maio de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel.*

批示　第16/SAAEJ/97號

鑑於澳門陸軍俱樂部的規章於一九九六年一月三十一日刊登於《澳門政府公報》第二組，現請求被宣告為行政公益法人團體；

經審理和審議有關程序後，考慮到該團體既符合所要求的所有法定要件，又是一個自一八七〇年起投入運作，屬非牟利性質的機構，提供文化、體育和康樂活動，並配合行政當局推動各種社會及文化事務。

基此，行政、教育暨青年事務政務司按照八月十二日第11/96/M號法律第四條和第六條第二款，以及十月七日第245/96/M號訓令第一條的規定，着令如下：

賦予澳門陸軍俱樂部行政公益法人的法人法定資格。

一九九七年五月五日於澳門，行政、教育暨青年事務政務司辦公室。

政務司　黎祖智

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral.*